

EDITAL PROPP 03/2022

PROCESSO SIMPLICADO DE SELEÇÃO DE BOLSITAS BDI (BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL) PROPP, VISANDO ATUAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), no uso de suas atribuições, conferida pela Portaria Reitoria nº 64, de 26 de fevereiro de 2021, considerando a resolução CUNI Nº 2.169, torna público que estarão abertas no período de 03 de março de 2021 a 05 de março de 2021, as inscrições para seleção de estudantes dos cursos de graduação da UFOP, para atuarem como Bolsistas de Desenvolvimento Institucional junto a essa Pró-Reitoria.

1. Objetivos Gerais

Selecionar bolsistas que irão atuar no Desenvolvimento Institucional, tendo como premissa o PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional da UFOP) 2016-2025 e o PIQ (Programa de Incremento da Qualidade da Pesquisa e Pós-Graduação), bem como efetuar a formação de cadastro de reserva. Este edital se destina a vagas que não possuem bolsistas ativos ou candidatos componentes de cadastro de reserva classificados nos termos do edital PROPP 01/2021.

2. Atividades a serem desenvolvidas

Os candidatos aprovados deverão desenvolver atividades vinculadas ao PDI e ao PIQ, que preveem a geração de produtos ligados a projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I).

3. Dos pré-requisitos gerais

- I. Ser aluno de graduação regularmente matriculado na UFOP;
- II. Não possuir outra modalidade de bolsa, exceto aquelas vinculadas às ações da PRACE;
- III. Ter desempenho acadêmico semestral ou acumulado igual ou superior a 6,0;
- IV. Ter disponibilidade de 20 horas semanais, sem ultrapassar a carga horária de 54h de atividades semanais (monitorias, atividades de pesquisa, extensão, ensino, disciplinas, estágios, entre outros) durante a vigência da bolsa;
- V. Não estar afastado por qualquer tipo de mobilidade acadêmica, inclusive intercâmbio ou matrícula trancada;
- VI. Não estar inadimplente com a PROPP;
- VII. Ter conexão com a internet e equipamento próprio para o desenvolvimento das atividades por meios remotos;

4. Das vagas e do perfil dos candidatos

Poderão se candidatar os alunos dos cursos de graduação listados a seguir, com os respectivos requisitos:

4.1. 02 vagas para bolsistas do NITE (Núcleo de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo).

- I. 02 vagas – Ser discente do curso de Farmácia ou curso de Biologia, e estar cursando, pelo menos, o 6º período.
- I. Ter conhecimento do pacote MS Office (Word e Excel, PowerPoint) e ter disponibilidade para reuniões.

II. Possuir inglês intermediário;

III. O bolsista deverá ter disponibilidade de 04 (quatro) horas diárias para se dedicar ao NITE.

IV. Entre as atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas estão: aprimorar a proteção da propriedade intelectual; auxiliar na redação de pareceres e despachos; auxiliar na revisão de documentos de patentes, buscando aprimorar a qualidade da redação das buscas de anterioridade e da redação de pedidos de patente no âmbito da UFOP; fazer análises de patenteabilidade, por meio de busca de análise do estado da técnica, para aferir critérios de patenteabilidade conforme determinação legal; atendimento a pesquisadores; redação e formatação de documentos de patente; realização de proteção de ativos de propriedade intelectual e atendimento de exigências formuladas pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI; contribuir com a difusão da cultura da propriedade intelectual e inovação no âmbito da UFOP, representando o NITE; incrementar os sistemas e métodos de acompanhamento de ativos de propriedade intelectual junto a órgãos reguladores; difundir a cultura da propriedade intelectual e inovação no âmbito da UFOP; auxiliar na gestão do Núcleo de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo.

V. As atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista lotado no NITE poderão se dar na modalidade presencial, remota ou híbrida, conforme desenvolvimento do cenário epidemiológico e normatização interna da UFOP.

4.2 02 vagas para o Centro de Referência à Incubação de Empresas e Projetos – INCULTEC, sendo:

01 vaga para discente matriculado entre o 6^a e o 7^o período de Engenharia de Produção, Administração ou Economia;

01 vaga para discente matriculado entre o 7^o e o 8^o período do curso de Direito.

I. Ter conhecimento do pacote MS Office (Word e Excel, PowerPoint)

II. Possuir inglês intermediário;

III. O bolsista deverá ter disponibilidade de 04 (quatro) horas diárias para se dedicar ao NITE.

VI. Entre as atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas estão: auxílio nas atividades de reestruturação da INCULTEC, com atendimento aos pesquisadores e às startups e spin-offs e auxiliar na gestão. As atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista poderá se dar na modalidade presencial, remota ou híbrida, conforme desenvolvimento do cenário epidemiológico e normatização interna da UFOP.

V. As atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista lotado no INCULTEC poderão se dar na modalidade presencial, remota ou híbrida, conforme desenvolvimento do cenário epidemiológico e normatização interna da UFOP.

4.3. 02 vagas para os comitês da PROPP

I. Ser discente dos cursos de Ciências Biológicas, Direito, Farmácia ou Turismo;

II. Conhecimento do pacote Office (Word e Excel).

4.4. Formação de cadastro de reserva para a vaga de webmaster

I. Ser discente do curso de qualquer curso de graduação da UFOP;

II. Conhecimento de web design e programação;

III. Comprovação de habilidade e competência na área de manutenção de sites;

VI. Desejável conhecimento em DRUPAL.

5. Do valor da bolsa e carga horária

5.1. As bolsas serão de R\$ 400,00 mensais;

5.2. Os bolsistas selecionados deverão desempenhar 20 horas semanais de atividades.

6. Inscrições

6.1. As inscrições para a Seleção de bolsistas para a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPP) estarão abertas no período de 03 a 13 de março de 2022 até as 23h59 e deverão ser exclusivamente pelo formulário de inscrição disponível no link abaixo (necessário efetuar login no Google com o e-mail institucional da UFOP):

<https://forms.gle/Bcmnky1aq7TVrESE8>;

6.2. Documentos que deverão ser anexados no formulário de inscrição, em formato **pdf**:

- I. Curriculum vitae;
- II. Histórico escolar atualizado.

6.2. A inscrição do aluno implicará no reconhecimento e concordância de todas as condições estipuladas neste edital.

6.3. Não serão aceitas inscrições que descumpram as exigências contidas neste edital.

6.4. A PROPP não se responsabiliza por inscrições não submetidas a tempo, por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, sobrecarga no sistema, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

6.5. O discente poderá se inscrever em mais de uma vaga ofertada neste presente edital, porém, quando convocado deverá optar por apenas uma das vagas e não poderá acumular funções.

7. Seleção

7.1. O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

- I. Análise de curriculum vitae do candidato, no valor de 15 pontos;
- II. Análise do histórico escolar do estudante, no valor de 10 pontos;
- III. Entrevista, no valor de 5 pontos;
- IV. Serão classificados para a entrevista um número de candidatos de até 5 vezes o número de vagas disponibilizadas. A classificação inicial se dará por meio de análise de curriculum e histórico escolar;

V. No caso de vagas para cadastro de reserva, serão classificados para entrevista um número de candidatos de até 5 vezes o número de bolsistas que atuam na função.

7.2. O resultado final de avaliação do candidato classificado para a entrevista consistirá na soma da pontuação obtida em cada etapa descrita;

7.3. A ordem de classificação dos candidatos seguirá a nota obtida por eles, sendo melhor classificado aquele que obtiver maior pontuação;

7.4. Será formado cadastro de reservas para assumirem vagas que porventura surjam durante o período de vigência da bolsa, respeitada a ordem de classificação;

7.5. Será eliminado o candidato que na soma dos resultados obtiver nota inferior a 18 (dezoito pontos);

8. Cronograma

03/03/2022	Divulgação do edital
03/03/2022 a 13/03/2022	Período de inscrições
14/03/2022	Homologação das inscrições
15/03/2022	Divulgação do cronograma das entrevistas
19/03/2022	Divulgação do resultado final
21/03/2022	Período de interposição de recursos
22/03/2022	Análise dos recursos
23/03/2022	Divulgação das respostas dos recursos
25/03/2022	Homologação dos resultados

A ser comunicado

Início das atividades dos bolsistas

9. Das Disposições Finais

9.1. Este edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da PROPP.

9.2. Os casos omissos neste edital serão deliberados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP).

Ouro Preto, 03 de março de 2022.



Prof. Renata Guerra de Sá Cota

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação